

Câmara Municipal

da Estância Turística de A

- Capital Nacional do Bord



Ibitinga, 02 de outubro de 2018.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita por vossa Excelência em Sessão, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PDL 20/2018, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.

TIAGO PIOTTO DA SILVA

Presidente

ALILINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO

Vice-Presidente

MARÇO ANTOÔNIO DA FONSECA

Secretário

A Sua Excelência

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP





Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Outorga "Medalha do Mérito Profissional" diversos profissionais do Município de Ibitinga.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 32, de 08 de agosto de 2006, tendo alterações posteriores, com o objetivo de homenagear os que exercem ou exerceram suas profissões no âmbito do município de Ibitinga, por indicação dos Vereadores, fica consignada "medalha do mérito profissional", aos profissionais abaixo relacionados:

- Ademir Aparecido dos Santos Pedreiro; I.
- Branca Elizabeth Correa Professora: II.
- Fabiano Benedito da Silva Servidor Público Municipal; III.
- IV. Flávio Francisco Gomes - Padre;
- V. Genaro Altran – Empresário;
- VI. Luciano Augusto Botter – Radiologista;
- VII. Lúdio Eduardo Veludo – Policial Militar:
- Marcilio Pereira Guarda Municipal; VIII.
- Priscila de Castro Budetti Carocci Battiston Psicóloga: IX.
- X. Rubens Mendes dos Santos - Porteiro:
- XI. Dirceu Oreste Campregher – Professor;
- XII. Olaerte Constantini – Engenheiro Civil;
- Francine Aparecida André Professora; XIII.
- Valdomiro Boufélli Contador: XIV.
- XV. Luiz Carlos Voltarelli – Pedreiro:
- XVI. Leandro Cesar de Souza Veterinário:
- XVII. Esvaldi Donizete de Marqui Gerente:
- XVIII. Arlindo Segura Ruiz Servidor Público Municipal;
- Vanessa Aparecida Pultrini de Oliveira Assistente Social: XIX.
- Valdemir Roberto Furco Servidor Público Municipal; XX.

Parágrafo único. A justificativa, currículo e história da vida profissional dos homenageados, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada às 20h do dia 08 de novembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", ...

